DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Município de Valença do Piauí

Lei nº 1.296/2020 — Valença do Piauí, 10 de março de 2020.

"Dispõe sobre o valor do salário mínimo a ser percebido pelos servidores municipais da administração direta e indireta, a partir de 1º de janeiro de 2020, na forma que indica e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Valença do Piauí- Estado do Piauí, **Maria da Conceição Cunha Dias,** no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 70, III, da Lei Orgânica Municipal, e na Portaria nº 914 de 13 de janeiro de 2020, do Ministério da Economia e a Medida Provisória nº 919 de 30 de janeiro de 2020 do Governo Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Valença do Piauí aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor do Salário Mínimo a ser percebido pelos servidores municipais da administração direta e indireta, a título de aumento real, o valor de **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais), para **R$ 1.039,00** (hum mil e trinta e nove reais) referente ao mês de janeiro e **R$ 1.045,00** (hum mil e quarenta e cinco reais)a partir do mês de fevereiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de Valença do Piauí, 10 de março de 2020.

Maria da Conceição Cunha Dias
Prefeita Municipal
CPF: 258.227.803-34

Numerada, Sancionada e Publicada a presente Lei sob o número um mil duzentos e noventa e seis aos dez dias do mês de março do ano de dois e vinte.

Marcos Vinícius Cunha Dias
Secretário de Governo
CPF 898.233.623-00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
"Renovado Esperanças"

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CONTRATADO: VAGNER LEAL IBIAPINO-ME CNPJ: 22.808.302/0001-23
PROPRIETARIO: VAGNER LEAL IBIAPINO CPF: 027.808.683-76
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS SEDE DO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PIAUÍ.
VALOR: R$ 461.377,36 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (FPM/ ICMS/ CONTA MOVIMENTO/CODEVASF PROPOSTA 026152/2018 CONVÊNIO 869349/2018 E OUTROS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS APARTIR DA DATA DA ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2020

DANILO ARAUJO NUNES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Wall Ferraz
"Renovando Esperanças"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 002/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CONTRATADO: PLANACON-PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 06.164.260/0001-89
SOCIO ADMINISTRADOR: ODIVALDO MENDES VIANA
CPF: 160.343.173-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS DO MUNICIPIO DE WALL FERRAZ PIAUÍ.
VALOR: R$ 122.389,94 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO: (FPM, ICMS, CONTA MOVIMENTO/ MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CONVENIO 889173/2019 E OUTROS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2020

DANILO ARAÚJO NUNES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 76/2020

Castelo do Piauí, 11 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Castelo do Piauí;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA MILANEZ CAVALCANTE** brasileiro (a) portador (a) da CI/RG n.º 2.611.036 SSP-PI e CPF n.º 017.028.113-28, do cargo de **COORDENADOR(A) DO CRAS II** da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Castelo do Piauí-PI.

Art. 2º - Essa Portaria de Exoneração entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí-PI, 11 de março de 2020.

José Magno Soares da Silva
Prefeito Municipal